



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 207/2026

Data: 06 de março de 2026

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, a realização de uma nova pintura das faixas de pedestre na Avenida Maripá, em especial na extensão compreendida entre as ruas Espírito Santo e Pernambuco, onde diariamente há grande circulação de pedestres.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade, a realizar uma nova pintura das faixas de pedestre na Avenida Maripá.

A presente Indicação visa atender uma importante demanda relacionada à segurança no trânsito, sobretudo na extensão compreendida entre as ruas Espírito Santo e Pernambuco, onde há grande circulação diária de pedestres.

Com o passar do tempo e a intensa circulação de veículos, as faixas de pedestres existentes encontram-se desgastadas e com baixa visibilidade, o que pode dificultar sua identificação por parte dos motoristas, aumentando o risco de acidentes.

Cabe destacar que nesta região há grande fluxo diário de pedestres, incluindo um número significativo de estudantes, professores e funcionários do Colégio Evangélico Martin Luther, além de pais e responsáveis que transitam pelo local nos horários de entrada e saída das aulas. Isso sem contar a agência sede do Sicredi Aliança Paraná São Paulo.

Desta forma, a realização de nova pintura e revitalização das faixas de pedestres contribuirá significativamente para melhorar a sinalização horizontal da via, proporcionando maior segurança, organização do trânsito e proteção aos pedestres, especialmente aos alunos que utilizam diariamente estas travessias.

Considerando a relevância da medida para a segurança da comunidade, este vereador aguarda pela execução desta melhoria com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de março de 2026.


MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR